



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SERTANÓPOLIS - VARA DA FAZENDA PÚBLICA –  
ESTADO DO PARANÁ.  
Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 10 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 24 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, através do site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0002570-73.2019.8.16.0162, de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR em desfavor de LUCINEIA DE PAULA.

**BEM; Direitos:** Um lote urbano de terras, sob o n.º 09 (nove), da Quadra n.º 02 (dois), com a área superficial de 200,00 metros quadrados, situado na Rua Projetada A, do Loteamento denominado “RESIDENCIAL SERTANÓPOLIS I”, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: “Frente com a Rua Projetada A, na distância de 10,00 metros; Lado direito com o lote 10 (dez), na distância de 20,00 metros; Lado esquerdo com o lote 8 (oito), na distância de 20,00 metros; Fundos com o lote 6 (seis), na distância de 10,00 metros”. (Conforme Av.03: uma residência em alvenaria com 40,14 metros quadrados de área construída). Matrícula n.º 6.936 do Registro de Imóveis de Sertanópolis/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 18/03/2024 (seq. 188): “Trata-se de um imóvel residencial localizado na Rua Herminio Augusto Reis, n.º 558, prolongamento da Rua Olavo Rodrigues, onde encontra-se edificada à moradia residencial / familiar da Executada. O acesso ao mesmo é realizado através de vias pavimentadas por asfalto. No terreno, que é plano, foi verificada a edificação de benfeitorias em alvenaria, cercadas por muro divisor, contendo portão de acesso correção, em gradil de metal. A localidade do imóvel possui redes de abastecimento de energia elétrica, abastecimento de água tratada, de telefonia fixa, iluminação pública, bem como o serviço municipal de coleta de lixo, meio fio e calçamento. Contém uma residência em alvenaria com aproximadamente 60m<sup>2</sup>, possuindo quarto, sala, cozinha e banheiro interno, bem como estrutura (cobertura) de madeira e telhas de barro, forração dos cômodos internos em laje. Referida edificação está totalmente acabada com vedação em alvenaria, esquadrias das portas de madeira, portas de madeira, janelas correções de vidro e ferro, e piso cerâmico em todos os cômodos. Referida edificação encontra-se em regular estado de conservação, possuindo idade aparente de 25 anos e com reparos simples/ importantes por serem executados”).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), em 18/03/2024 (seq. 188).

**DEPÓSITO:** Em mãos do(a) Exequente(a) (seq. 171).

**ÔNUS:** Constante na Matrícula n.º 6.936 na data de 16/12/2024: a) Proprietário: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR; b) Mútuo com Obrigações e Caução: Credora: Caixa Econômica Federal (R.2) – Quitada, conforme Ofício do seq. 153; c) Penhora dos presentes autos (R.4).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.177,39 (dois mil, cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), em 02/01/2024 (seq. 170.2), que poderá ser acrescida



das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

**OBSERVAÇÃO:** O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) LUCINEIA DE PAULA, e seu(ua)(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como os terceiros interessados: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara da Fazenda Pública, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 20/12/2024.

**JULIO FARAH NETO**  
JUIZ DE DIREITO

